ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE JANEIRO DE 1993.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO.

OTÁVIO POLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto(RS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela letra "a", inciso III do Art. 37 do Regimento Interno da Câmara

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Funcionário EDUARDO SCHIO, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 1993, correspondente ao período de 03 de setembro de 1991 a 03 de setembro de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), 27 DE JANEIRO DE 1993.

Ver. OTÁVIO POLO
PRESIDENTE

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
SECRETÁRIO

Cumpra-se

Afixado em 01/02/93